



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.638, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina a Unidade Escolar de Educação Infantil do Bairro Copas Verdes de “Escola Municipal de Educação Infantil Copas Verdes”, e revoga o Decreto n.º 4.075/2014.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica denominada a Unidade Escolar de Educação Infantil localizada na Rua Ermínio Deconto, n.º 335, no Loteamento Copas Verdes, neste Município, de “Escola Municipal de Educação Infantil Copas Verdes”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.075, de 15 de julho de 2014.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 10 de agosto de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração